



CÂMARA DE JI-PARANÁ
Proc. N.º 2421/06
Fl. N.º 047
[Signature]

Câmara

LEI N° 1568

20 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal nº 1461, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental das Políticas Públicas no Ensino Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1461/2005, a Ação Governamental das Políticas Públicas no Ensino Especial:

§ 1º. Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial Funcional Programática 10.361.1003.

§ 2º. Descrição das Ações:

I. Código 1104 – Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física:

a) Investimentos: Fontes de Recursos

Convênio	Recursos Próprios	Subtotal
R\$ 30.224,20	R\$ 305,30	R\$ 30.529,50



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito



Proc. N.º 242106
Fl. N.º 278
[Signature]

§ 3º. Descrição das Ações:

I. **Código 2099** – Material Didático / Pedagógico para alunos portadores de necessidades especiais.

a) **Investimentos:** Fontes de Recursos

Convênio	Recursos Próprios	Subtotal
R\$ 7.296,30	R\$ 73,70	R\$ 7.370,00

§ 4º. Recurso Total destinado a Ação Governamental das Políticas Públicas no Ensino Especial no exercício financeiro 2006: **R\$ 37.899,50** (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. O Programa de Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial, cuja ação ora se insere no PPA – 2006/2009, será custeado com recursos de Convênio e próprios, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os anexos, contendo os objetivos gerais e específicos do Programa, como se nela estivessem transcritos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de dezembro de 2006.

[Signature]
JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Plano Plurianual de Ação Governamental 2006 - 2009
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico



Função: 12 Educação

Subfunção: 367. Educação Especial

1. Programa 1008 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial

Funcional Programática 12.367.1008

5. Dados Financeiros

Código	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênio	Próprio		
1104	Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física								
	DIAGNÓSTICO No ano de 2005, constatou-se no Censo Escolar 52 alunos portadores de necessidades educacionais especiais incluídos nas salas de ensino regular da rede municipal e todos têm a oportunidade de participar na sala de recursos, com professores especializados.								
	JUSTIFICATIVA Este projeto visa beneficiar 15 (quinze) escolas da rede municipal de educação com rampas, banheiros e corrimão para melhor atender os portadores de necessidades especiais, e assim atender o Estatuto da Cidade Lei n.º 10.257 de 2001, a Lei Federal n.º 7.853 de 24 de outubro de 1999, a Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, a Lei Municipal n.º 325 de 12 de março de 1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas nas repartições públicas municipais, a Lei Municipal n.º 958 de 10 de dezembro de 1999, que dispõe a substituição de degraus por rampas.	Projeto	Unidades Escolares Adaptadas	Un	15		305,30	30.529,50	2006
	DETALHAMENTO DA AÇÃO Serão construídas rampas, corrimãos e banheiros em 15 escolas da rede municipal para adaptar a arquitetura das unidades escolares aos portadores de necessidades especiais.								
	METAS 15 Banheiros (masculinos e femininos) 15 Rampas 15 Corrimãos								
Total do Projeto						15	305,30	30.529,50	80,40%

Proc. N.º 2421106
P. N.º 049
CÂMARA DE JI-PARANÁ

Código	Ação		Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %	
	Descrição das Ações						Convênio	Próprio			
2099	Material Didático/Pedagógico para Alunos Portadores de Necessidades Especiais										
	<p>DIAGNÓSTICO No ano de 2005, constatou-se no Censo Escolar 52 alunos portadores de necessidades educativas especiais incluídos nas salas do ensino regular da rede municipal e todos têm a oportunidade de participar na sala de recursos, com professores especializados. Destes alunos a maior parte tem problemas relacionados a fala e deficiência mental, 9 deficientes auditivos, 6 alunos com baixa visão e ainda 8 alunos cegos matriculados no Centro Supletivo, este estão aprendendo o Braille e não há material didático impresso para atender esta necessidade, alguns alunos contam somente com a reglete e a punção.</p> <p>JUSTIFICATIVA Esta situação exige que confeccionemos os materiais para atendê-los e sem os materiais adequados este trabalho torna-se cansativo e sem qualidade.</p> <p>DETALHAMENTO DA AÇÃO Aquisição de material didático/pedagógico para alunos portadores de necessidades especiais da rede do ensino regular.</p>		Projeto	Alunos Especiais em sala	Un	52	7.296,30	73,70	7.370,00	2006	
METAS 52 alunos							52	7.296,30	73,70	7.370,00	19,60%
Total do Projeto											
							Exercício Financeiro de 2006			37.899,50	100%
							Total Geral			37.899,50	100%



Proc. N.º 2421/06
 Fl. N.º 1050
 [Handwritten signature]